ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETES DOS VEREADORES – PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO E GERALDO JOSE PEREIRA.
poder.legislativo@hotmail.com
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº039 /2013

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM ".

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Vimos através do presente indicar ao Prefeito Municipal para que envie em caráter de urgência projeto de lei do "Serviço de Inspeção Municipal" SIM.

Os produtores que comercializam os produtos da agricultura Familiar e as Agroindústrias que estão se instalando no município tais como: Asprorag no distrito de Alto Guarajus com Laticínio Familiar na fabricação queijo mussarela, iogurte e leite pasteurizado. Apama e Aproboc na fabricação de Rapadura, melado e açúcar mascavo. Associação Asproverde e Asfaverde no Assentamento verde Seringal com o projeto de apicultura. Associação dos Chacareiros de Vitória da União fabrica de farinha atendimento ao PAA, (programa de Aquisição de alimentos) e PNAE (programa Nacional de Alimentação Escolar) e vendas dos produtos ao Comercio local e Regional, sendo estas entidades e produtores que necessitam da aprovação urgente da referida lei.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 12 de Junho de 2013.

Valdinei Antonio Coelho
Vereador presidente
Biênio 2013/2014

Geraldo Jose Pereira
Vereador – membro mesa diretora
Biênio 2013/2014